



CALENDÁRIO LETIVO PARA A FREQUÊNCIA NOS CURSOS MINISTRADOS NO INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA – 2022/2023

Em cumprimento do disposto no artigo 3.º do Regulamento Académico do 1º Ciclo de Estudos do Instituto Politécnico de Coimbra, publicado pelo Despacho nº 5066/2019, de 03 de maio (DR Nº 97, 2ª Série, de 21 de maio de 2019), alterado pelo Despacho nº 1761/2020, de 17 de janeiro (DR Nº 26, 2ª Série, de 06 de fevereiro de 2020), no artigo 23.º do Regulamento Académico do 2º Ciclo de Estudos do IPC, publicado pelo Despacho nº 7005/2019, de 08 de julho (DR nº 149, 2ª Série, de 06 de agosto de 2019), alterado pelo Despacho nº 1760/2020, de 17 de janeiro (DR Nº 26, 2ª Série, de 06 de fevereiro de 2020) e no artigo 15.º do Regulamento Académico dos Cursos Técnicos Superiores Profissionais do IPC, publicado pelo Despacho nº 7283/2019, de 08 de julho (DR nº 156, 2ª Série, de 16 de agosto de 2019), retificado pela Declaração de Retificação nº 749/2019, de 29 de agosto (DR nº 187, 2ª Série, de 30 de setembro) e alterado pelo Despacho n.º 4380/2021, de 13.04 (DR nº 83, 2ª Série, de 29.04), ouvido o Conselho de Gestão do Instituto Politécnico de Coimbra, em reunião de 07 de abril de 2022, fixo o Calendário Letivo para 2022/2023:

AÇÃO	PRAZOS	
	INÍCIO	FIM
Funcionamento - 1º SEMESTRE	01.09.2022	26.02.2023
Funcionamento - 2º SEMESTRE	27.02.2023	31.07.2023

O Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Daniel Roque Gomes,